



*Município de Bombarral*

## **Edital n.º 03/2019**

### **Designação de Instrutores de Processos de Contraordenação**

Nuno Alexandre Gomes Vicente, Vice Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, -----

Faz saber, em cumprimento do disposto no art. 56.º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, por Despacho n.º 05/2019 de 10 de janeiro, nos termos da alínea n) do nº 2 do artigo 35º do mesmo diploma legal, e no seguimento de delegação de competências do Exmo. Sr. Presidente da Câmara pelo Despacho nº 29/2017, de 27 de outubro, designou como instrutores dos processos de contraordenação, o trabalhador Tiago José Leitão Pereira dos Santos, Técnico Superior Jurista, e a trabalhadora Célia Maria Lopes Epifânio Oliveira Pereira, Coordenadora Técnica, em substituição e na qualidade de escritvã, cabendo-lhes praticar todos os atos inerentes à função.-----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume. -----

Paços do Município, 10 de janeiro de 2019.

O Vice Presidente da Câmara Municipal

Nuno Gomes Vicente

O Funcionário,  
Paços do Município, Bombarral  
durante o período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
Certifico que este Edital foi afixado nos Paços do Município,  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Certidão de Afixação**

Certifico que afixei cópia deste edital nos lugares do estilo,  
durante o período de \_\_\_\_\_ dias, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Paços do Município, Bombarral 11/01/2019

O Funcionário,  
[Assinatura]